

Documentação  
OCUPACIONAL  
DATA 16.07.96 Pg 5113  
CIBRIS F1D00052

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto n° 564, de 08 de junho de 1992, resolve:

N° 554 - Art. 1° Designar os servidores ANA MARIA DE CARVALHO MOREIRA, Advogado NS-B.I, matrícula n° 446787, IVETE MEDEIROS LUZ BARBOSA, Contador NS-B.V, matrícula n° 443100, LUIZ ANTONIO SBERZE, Engenheiro NS-A.II, matrícula n° 443159, REINALDO FLORINDO, Engenheiro NS-A.III, matrícula n° 443258, SLOWACKI DE ASSIS, Técnico de Indigenismo NI-A.III, matrícula n° 447443, e JOSÉ MARIA DE ALMEIDA E SILVA, Assistente Administrativo NI-A.III, matrícula n° 443139, todos lotados na Administração Central, para sob a presidência da primeira, constituir Comissão Especial de Licitação, para elaborar Edital, receber e julgar as propostas para demarcação das seguintes Áreas Indígenas Igarapé Capana, Juma, Ianauni/Teuini, Kararaç, Cabeceira do Rio Acre e Rio Biã.


Art. 2° Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria n° 429/PRES/96, de 07 de junho de 1.996.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

N° 555 - Art. 1° Nomear o servidor JÚLIO PAULO DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, nível NI-A.III, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, código DAS 101.1, do Museu do Índio/RJ, na vaga decorrente da aplicação da Portaria n° 318/PRES/96.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO MARCOS GERMANY GAIGER

INSTITUTO	
	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU <span style="float: right;">p. 3</span>
Data	18-11-96 <span style="float: right;">Pg 27.357</span>
Class	Ano CXXXIV <span style="float: right;">n. 223</span>

RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 1

A Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 554/PRES/96, comunica o resultado do julgamento da licitação que considerou habilitadas as seguintes empresas: Saint Germain-Consultores Ltda, Pórtico-Engenharia Ltda, Plantel-Agrimensura e Agronomia Ltda e Martop-Construções e Topografia Ltda

A COMISSÃO

(Of. nº 316/96)